



gr. 11/20

Justo

em substituição de
A.

1º Aditamento ao Regulamento de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Ferreira's

Aprovado pelo executivo, 22/05/2024

Aprovado pelo deliberativo, 27 / 6 / 2024

CAPITULO IV
TAXAS ADMINISTRATIVAS

Artigo 11º
Serviços Administrativos

Just
mip
ex substituição

1. As taxas de atestados e termos de justificação administrativa têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo, produção).
2. A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$TSA = tme \times vh + \underline{ct/N}$$

- a. **tme** = tempo médio de execução;
 - b. **vh** = valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial;
 - c. **ct/N** = custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.);
3. Os valores constantes do n.º 1 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.
 4. Aos valores indicados no n.º 2 acresce uma taxa de urgência para emissão no prazo de 24 horas, de mais 50%.

O presente aditamento e Tabela de Taxas constante no anexo II do Regulamento de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Ferreira entra em vigor 10 dias após a sua publicação em edital a afixar no edifício sede da Junta de Freguesia e nos lugares públicos do costume.

Ferreiras, 22 de maio de 2024

jh
mib
Jost
em substituição

TABELA DE TAXAS

ANEXO II

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Documentos	Taxa
Atestados	5,00 €
Certidões	7,00 €
Termos de identidade e justificação administrativa	7,00 €
Provas de vida em impresso próprio fornecido	3,00 €
Taxa de urgência para emissão no prazo de 24h acresce 50%	
Isenções:	
a . Fins Militares	
b . Comprovada insuficiência económica	
Elaboração de cartão	5,00€
Renovação de cartão	3,50€
Certificação de conformidade de fotocópias com os documentos originais	
Documentos até 4 folhas	14,00 €
por cada folha a mais	1,00€